CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 8 de maio de 2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Agudos, RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Agudos 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 13 (treze) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 981, de 21-12-2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Agudos;

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Agudos para 1º Promotor de Justiça de Agudos;

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto no Ato Normativo 564/2008-PGJ-CPJ, de 19-12-2008;

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11-05-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

III - AVISOS

Aviso de 03-05-2017

nº 199/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o elevado número de cargos vagos na Capital e no Interior;

Considerando o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos;

Considerando o elevado número de afastamentos verificado mensalmente, decorrentes de licenças e compensações;

Considerando que as férias devem obedecer à escala geral, admitida a alteração somente em hipótese excepcional, desde que demonstrado o motivo relevante e requerida pelo interessado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do gozo previsto (art. 4º, do Ato 407/05 - PGJ);

Considerando que na organização da escala geral de férias individuais, não serão consideradas as sugestões que fracionem as férias em período inferior a 15 (quinze) dias, que tornem inviável o exercício das atribuições do Ministério Público nas Promotorias de Justiça;

Considerando o notório interesse de inúmeros colegas no gozo de férias ou licença-prêmio nos meses de janeiro e julho por coincidirem com os períodos de férias escolares dos respectivos filhos; **AVISA**

1. os interessados em gozar férias individuais ou licença-prêmio durante o próximo mês de julho (períodos de 02 a 16, de 17 a 31 ou de 02 a 31) deverão manifestar-se via ofício, e-mail (designa@mpsp.mp.br) ou fax nº (0xx11) 3119-9651 até, impreterivelmente, **o próximo dia 25,** sem prejuízo das manifestações anteriores, indicando, se possível, o colega que responderia pelas atribuições do cargo;

2. o gozo de licença-prêmio em períodos distintos daqueles supra mencionados somente será deferido **mediante a indicação de membro que responderá pelas atribuições do cargo,** sendo certo, ademais, que o gozo de licença-prêmio impossibilitará o indeferimento simultâneo de férias;

3. caso o número de interessados no gozo de férias ou licença-prêmio no mês de julho inviabilize a regular prestação dos serviços, os respectivos secretários das Promotorias de Justiça serão cientificados para que seja estabelecido, consensualmente, um rodízio que contemple, inclusive, o próximo período de férias de janeiro de 2018;

4. não havendo consenso no rodízio entre os colegas e não havendo prévia indicação de colega para acumulação das atribuições, será fixado um rodízio por parte da Procuradoria Geral de Justiça, que deverá ser levado em consideração nos próximos períodos aqui tratados (janeiro e julho dos anos subseqüentes), atentando-se para os seguintes critérios de preferência dentre aqueles que já constam da escala de férias:

a) o mais antigo na carreira que não tenha gozado férias ou licença-prêmio em período anterior (julho de 2016 ou janeiro de 2017);

b) o mais antigo na entrância que não tenha gozado férias ou licença-prêmio em período anterior (julho de 2016 ou janeiro de 2017);

c) o mais antigo na Promotoria que não tenha gozado férias ou licença-prêmio em período anterior (julho de 2016 ou janeiro de 2017);

5. não obstante os critérios apresentados, a Procuradoria Geral de Justiça poderá indeferir as férias ou determinar que qualquer membro do Ministério Público em férias reassuma imediatamente o exercício de seu cargo evidenciada a necessidade do serviço público;

Avisos de 08-05-2017

nº 209/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo,** AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados, que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) iniciou **Consulta Pública 01/2017** *sobre a minuta do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2016-2019.*

A minuta e outros documentos estão disponíveis na página do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SigRH, para apresentação de contribuições e sugestões mediante formulário eletrônico disponível no mesmo endereço até a **data de 03-06-2017,** no seguinte *link:* http://www.sigrh.sp.gov.br/planoestadualderecursoshidricos

Solicita-se que as contribuições e sugestões sejam enviadas ao CAO-UMA até o **dia 15-05-2017** através do *email:* uma@mpsp.mp.br, para compilação no GTE – Águas, instituído pelo Ato 160/2014-PGJ e encaminhamento ao Conselho.

nº 210/2017 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para Reunião de trabalho e cerimônia de apresentação e inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Presidente Prudente que ocorrerá no dia 15-05-2017, às 18h, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo em Presidente Prudente, sito à Avenida Brasil 494, Centro, Presidente Prudente. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que prefiram comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria Área Regional.

André Luis Felício; Antonio Henrique Samponi Barreiros; Antonio Simini Júnior; Braz Dorival Costa; Carlos Henrique Aparecido Rinard; Claudinei de Melo Alves Junior; Claudio Santos Machado; Daniel Magalhães Albuquerque Silva; Eduardo Henrique Amancio de Souza; Elaine de Assis e Silva Lins; Emerson Martins Alves; Ezequiel Vieira da Silva; Fabiola Castilho Soffner; Fernando Fernandes Braga; Fernando Galindo Ortega; Filipe Teixeira Antunes; Gabriela Silva Gonçalves Salvador; Gabriel Lino de Paula Pires; Gilson Antunes Martins; Gilson Sidney Amâncio de Souza; Gustavo Silva Tamaoki; Helio Perdomo Júnior; Jess Paul Taves Pires; João Carlos Talarico; João Luiz Delfino; João Paulo Giovanini Gonçalves; José Calderoni Júnior; Juliano Calderoni; Jurandir José Dos Santos; Lincoln Gakiya; Lucas Ribeiro Travain; Lucila Akemi Nakagawa; Luis Fernando Rocha; Luiz Antonio Miguel Ferreira; Manoel Maldonado Gonzaga; Marcelo Brandão Fontana; Marcelo Creste; Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves; Marcelo Freire Garcia; Márcio Kuhne Prado Junior; Marcos Akira Mizusaki; Mário Coimbra; Mario Yamamura; Nelson Roberto Bugalho; Owem Miuki Fujiki; Paulo Leonardo Ibanhez; Pedro Romão Neto; Rafael Bertucci Lopes; Rafael Ribeiro do Val; Raffaele de Filippo Filho; Reginaldo Cesar Faquim; Renata Giantomassi Gomes; Renato Queiróz de Lima; Ricardo Rodrigues Salvato; Rodrigo Coury Souza Meirelles; Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira; Rodrigo de Moraes Garcia; Rodrigo Melgarejo; Rogério Pinheiro Pagani; Ronan Pedro Amorim; Rufino Eduardo Galindo Campos; Ruy Fernando Anelli Bodini; Samuel Camacho Castanheira; Sergio Campanharo; Silvio Martins Barbatto; Tassia Ismênia da Rocha Silva; Valdemir Ferreira Pavarina; Viviane Zaniboni Ferreira Barrueco; Washington Gonçalves Vilela Júnior.

Aviso de 11-05-2017

nº 217/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 – MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, será realizada **na data de 16-05-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para capacitação de servidores e/ou estagiários da Instituição que farão os trabalhos de escaneamento dos referidos procedimentos nas Promotorias de Justiça**, os quais serão visualizados pelas Centrais Facilitadoras para a conclusão da digitalização.

A reunião será realizada por **Webconferência (via Skype/Lync)** a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 6º andar, Central do Processo Digital **e visualizada simultaneamente pelos participantes em seus computadores de trabalho**.

CONVOCA ainda Senhores Servidores das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, que pertencem à mesma Base SAJ da Central Facilitadora de São José dos Campos, a participarem da sobredita reunião de capacitação:

Promotoria de Justiça de Descalvado:
BRUNA NORI MANIGLIA
BRENO BERTO BARROS
Promotoria de Justiça de Guaratinguetá
RICARDO DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO ALVES DA SILVA
FRANCISCO ROBSON DE SOUZA CORDEIRO
FIRMINA DIAS MOREIRA
FELIPE SANTOS NASCIMENTO
Promotoria de Justiça de Guariba:
CÍNTIA MIYAZAKI
JONAS APARECIDO MIGANO
Promotoria de Justiça de Itápolis:
PAULO LUIZ CORRÊA
LUCIANA LEAL COSTENARO DE AGOSTINI
Promotoria de Justiça de Jacareí:
MAURO BAERE
LUCIANA NOGUEIRA NISHIMURA
Promotoria de Justiça de Lorena:
RODRIGO REIS DE FARIA
SONIA MARIA MORENO
Promotoria de Justiça de Martinópolis:
JANAINA PEREIRA ROQUE
EDUARDO RAFAEL ZENGO
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba:
EDSON MACEDO DE GOUVÊA
TERESINHA DOS SANTOS RUFINO GABY
GAECO – Núcleo Ribeirão Preto
SÉRGIO RICARDO FÉLIX
FELICIO ABRÃO MUSSE

IV - DESPACHOS

Despacho do Procurador-Geral de Justiça

Protocolado n. 164.269/2015-MP

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Objeto: solicitação de afastamento do exercício de suas funções do Doutor Roberto Senise Lisboa, 5º Promotor de Justiça do Consumidor.

Extrato da Decisão

Decisão: À vista da solicitação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de que trata o artigo 253, "caput" e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 734/93 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), determino a prorrogação do afastamento do exercício funcional do Doutor Roberto Senise Lisboa, 5º Promotor de Justiça do Consumidor, nos termos do previsto no parágrafo único da mesma norma.

São Paulo, 11-05-2017.

Gianpaolo Poggio Smanio

Procurador-Geral de Justiça

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

VI – Conflito de Atribuições

B – Cíveis

Protocolado 45.776/2017

Notícia de Fato MP 38.0531.0000518/2016-1

Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça de Cubatão (Patrimônio Público)

Suscitado: 5ª Promotoria de Justiça de Cubatão (Criminal)

Conflito negativo de atribuições. Promotoria de Justiça de Cubatão com atribuição para a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. Promotoria Criminal de Cubatão. Representação relacionada com possível crime de apropriação indébita praticado por ex-Prefeita do Município de Cubatão. Conflito conhecido e dirimido para o fim de determinar que cada Promotoria de Justiça, considerando a separação das instâncias segundo, suas atribuições, apure os fatos e adote as providências pertinentes. Lei federal 10.001, de 4 de setembro de 2000. Relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhado ao Ministério Público. Dever de informar ao remetente, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão. Processo ou procedimento terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de habeas corpus, habeas data e mandado de segurança. Descumprimento sujeita a autoridade a sanções administrativas, civis e penais.

B – Cíveis

Protocolado n. 35890/17

Suscitante: 2º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista (Patrimônio Público)

Suscitado: 1º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista (Habitação e Urbanismo)

Conflito negativo de atribuições. Representação. Irregularidades na implantação de ondulações transversais nas vias públicas do município de Silveiras. Atribuição da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo. Pertinência com as condições de mobilidade e trafegabilidade de vias públicas. Conflito dirimido, reconhecendo a atribuição do 1º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista (suscitado).

CONSELHO SUPERIOR

Extrato da Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 25-04-2017

Em 25-04-2017, às 10h30, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, com a presença do Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. José Correia de Arruda Neto, do Corregedor-Geral, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula e dos Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Drs. Tiago Cintra Zarif, Paulo Sergio Puerta dos Santos, Liliana Mercadante Mortari, Luís Paulo Sirvinskas e Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, com ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, da Dra. Mônica de Barros Marcondes Desinano e dos Drs. Marcio Sergio Christino e Vidal Serrano Nunes Junior, desenvolveram-se os trabalhos como segue: 1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Havendo quórum regimental, foi instalada a sessão. 2. LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - Foram aprovadas, sem ressalvas, a ata da 53ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 18-04-2017, dispensando-se a respectiva leitura, posto que todos os Conselheiros receberam antecipadamente cópia do aludido documento. 3. LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. 4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. Todos apresentaram votos de uma boa reunião, com o Dr. Sirvinskas invocando o grande arquiteto do universo para tanto. 4.1 o Dr. Tiago informou que recebeu ligação esta manhã do Procurador-Geral de Justiça, informando que em razão da inauguração da sede do MP em Marília e dos preparativos para a defesa dos interesses institucionais em Brasília, não poderia comparecer na reunião de hoje; 4.2 o Dr. Puerta apresentou votos de louvor ao Dr. Arthur Migliari Júnior, Promotor de Justiça, pela sua aposentadoria, o que foi acompanhado por todo o Colegiado. 5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA – Seguiu-se a discussão e a votação da ordem do dia, das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. 5.1. 01 (UMA) VAGA NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, para o cargo de 58º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da aposentadoria do Doutor AIRTON JACOB ALVARES. Aberta a vaga para promoção por antiguidade. 5.2. Pt. 126.967/15 – Interessada: Dra. Renata Lucia Mota Lima de Oliveira Rivitti, 4ª Promotora de Justiça de Jacareí. Assunto: Apresentação do Relatório Final, referente à participação da interessada no Curso de Mestrado na área do Direito da Infância e Juventude na Loyola University Chicago – USA, durante o ano de 2016. (Relator: Dr. Arruda). O Colegiado tomou ciência do Relatório apresentado, tendo o Relator destacado que o mestrado feito pela colega misturou parte acadêmica e parte prática, o que é diferente e bastante interessante. 5.3. Pt. 168.054/16 – Interessado: Dr. Valter Foleto Santin, 2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital. Assunto: Autorização de afastamento das funções para participar como palestrante do Curso Internacional em Argumentación Juridica y Derechos Fundamentales, em Lima, Peru. (Ad Referendum). Dada autorização pelo Colegiado Ad Referendum. 5.4. Pt. 28.014/17 – Interessado: Dr. Marcelo Fratangelo Ghilardi, Promotor de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Vidal). Pedido autorizado conforme do voto do Relator, v.u. 5.5. Pt. 37.599/17 – Interessado: Dr. Fábio Tebecherani Kalaf, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relatora: Dra. Mônica). Pedido autorizado conforme voto da Relatora, v.u. 5 .6. Pt. 36.446/17 – Interessado: Dr. Maurício da Silva, 80º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Puerta). Pedido autorizado conforme voto do Relator v.u. 5.7. Pt. 38.605/17 – Interessado: Dr. José Roberto Rochel de Oliveira, 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Assunto: Pedido de autorização para residir fora da Comarca. (Relator: Dr. Vidal). Pedido autorizado conforme voto do Relator, v.u.5.8. Pt. 33.752/17 – Interessado: Promotoria de Justiça de Franco da Rocha. Assunto: Recurso contra o Indeferimento de Representação, em face de realização de "vaquejada" no Município de Franco da Rocha. (Relator: Dr. Vidal). Aprovado o voto do Relator, no sentido de instauração de inquérito civil, v.u, com abstenção do voto do Dr. Garrido.5.9. O Conselho Superior do Ministério Público tomou ciência das matérias constantes dos protocolados a seguir enumerado: 1. Pt. 43.401/17 – Ofício 95/17-2, enviado pela Dra. Luciana Polenti Cremonese, 2ª PJ de Pindamonhangaba, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 36/00. 2. Pt. 43.396/17 – Ofício 278/17-3ªPJ, enviado pelo Dr. Horival Marques de Freitas Junior, 3º PJ de Jales, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0311.0000014/2015-1. 3. Pt. 43.335/17 – Ofício 67/17, enviado pela Dra. Gabriela Silva Gonçalves Salvador, PJ Substituta em exercício em Ipaussu, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0288.0000109/2017-1.4. Pt. 43.335/17 – Ofício 1774/17, enviado pelo Dr. Cássio Serra Sartori, PJ Substituto em exercício em Santos, informando que o IC 14.0426.0000127/2017-7 foi arquivado na Secretaria da Promotoria de Justiça Cível de Santos, com fundamento na Súmula 54 do CSMP. 5. Pt. 43.602/17 – Ofício 57/17, enviado pelo Dr. Ruy Cid Martins Vianna, 124º Procurador de Justiça e Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária Mensal, bem como Relatório da Distribuição e das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, relativos ao mês de março de 2017. 6. Pt. 43.811/17 – Ofício 154/17, enviado pelo Dr. Ronaldo Pereira Muniz, PJ de Eldorado, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0255.0000487/2014-5. 7. Pt. 43.810/17 – Ofício 155/17, enviado pelo Dr. Ronaldo Pereira Muniz, PJ de Eldorado, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0255.0000504/2014-1.8. Pt. 44.095/17 – Ofício 43/17, enviado pelo Dr. Marcelo Gonçalves Saliba, PJ de Chavantes, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0240.0000379/2011. 9. Pt. 44.080/17 – Ofício 257/17, enviado pela Dra. Lais Fernanda Silva, PJ Substituta em exercício em Ribeirão Bonito, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 29/06. 10. Pt. 44.089/17 – Ofício 399/17, enviado pelo Dr. Cleber Pereira Defina, PJ acumulando as funções de 3º PJ de Matão, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 13/08, Protocolo 0165372/11. 11. Pt. 43.987/17 – Ofício 161/17, enviado pelo Dr. Alfredo Luis Portes Neto, 1º PJ de São Sebastião, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 42.0233.0000013/2010-5. 2. Pt. 44.767/17 – Ofício 125/17, enviado pelo Dr. Hélio Loma Garcia, 5º PJ Criminal de Santana, encaminhando Ata da reunião realizada em 11 de abril p.p, com os representantes do Alcoólicos Anônimos (A.A.), Amor Exigente, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo (A.A.E.S.P.), Nar-Anon, Al-Anon e Narcóticos Anônimos (N.A.). 13. Pt. 44.507/17 – Ofício 65/17, enviado pelo Dr. Ruy Cid Martins Vianna, 124ª Procurador de Justiça e Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata da reunião Ordinária Mensal da Procuradoria Criminal, de 16-02-2017, em substituição à encaminhada por meio do Ofício 39/17, por motivo de alteração em seu conteúdo.14. Pt. 45.242/17 – Ofício 119/17, enviado pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, PJ do GAEMA/PCJ-Campinas, comunicando a prorrogação de prazo para conclusão do IC 14.1097.0000023/2013-6, por mais 180 dias.15. Pt. 45.248/17 – Ofício 112/17, enviado pelo Dr. Rodrigo Sanches Garcia, PJ do GAEMA/PCJ-Campinas, comunicando a prorrogação de prazo para conclusão do IC 14.1097.0000013/2013-2, por mais 180 dias. 16. Pt. 44.891/17 – Ofício 81/17, enviado pelo Dr. Roberto Fleury de Souza Bertagni, Procurador de Justiça Ouvidor do Ministério Público, encaminhando o Relatório das Atividades da Ouvidoria, relativo ao primeiro trimestre de 2017. 17. Pt. 44.992/17 – Ofício 70/17, enviado pelo Dr. Ruy Cid Martins Vianna, 124ª Procurador de Justiça e Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando o Relatório das Atividades da Procuradoria Criminal, relativo ao mês de março de 2017. 18. Pt. 45.140/17 – Ofício 224/17, enviado pelo Dr. Santiago Miguel Nakano Perez, 20º PJ da infância e Juventude da Capital, comunicando que a Recomendação Ministerial exarada no IC 14.0522.0000213/2015-0, de continuidade dos reparos de pequena monta na Unidade Cedro, está sendo regularmente cumprida pela Fundação CASA do Estado de São Paulo. 19. Pt. 45.114/17 – Ofício 1526/17, enviado pelo Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira, PJ da Infância e Juventude da Capital-Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando cópia do arquivamento do PAF 152/09 – SIS MP 36.0522.000076/2012-4, para ciência.6. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS- Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 12 (doze) deles pelo Pleno e 173 (cento e setenta e três) pelas Turmas, sendo 72 (setenta e dois) pela 1ª Turma e 101 (cento e um) pela 2ª Turma, alcançando-se em tais julgamentos, num total de185 (cento e oitenta e cinco), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 7 - ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que uma reunião extraordinária ocorrerá no dia 27-04-2017 (quinta-feira), às 13h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Tiago Cintra Zarif, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 47.956/17. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

CORREGEDORIA GERAL

Correição Ordinária

Edital

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I – Data e Local:

Dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31-05-2017

Com início no dia 24-05-2017 às 09h

Promotoria de Justiça Cível de São José do Rio Preto, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 4º, 5º, 13º, 14º, 15º e 18º Promotores de Justiça.

Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Preto, relativamente aos trabalhos afetos aos 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 16º, 17º e 19º Promotores de Justiça.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;

IV – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em local apropriado da Promotoria de Justiça, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;

V - Publique-se na imprensa oficial.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria, digitei.

Paulo Afonso Garrido de Paula

Corregedor-Geral do Ministério Público

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral de 10-5-2017

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, RG. 18.294.283-1, 28º Promotor de Justiça da Capital, 17/3/2012 a 15/3/2017; Flávio Jose da Costa, RG. 135398063-PR, 3º Promotor de Justiça Subt. da 21ª C.J. (Registro), 16/4/2012 a 14/4/2017; Marília Molina Schlittler, RG. 30.226.730-X, 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo, 16/4/2012 a 14/4/2017; Thiago Batista Ariza, RG. 28.405.502-5, Promotor de Justiça de Palmeira D'Oeste, 30/5/2011 a 31/7/2012 e de 24/6/2013 a 19/4/2017.

Apostilas do Diretor-Geral de 10-5-2017

Lavrada no título de nomeação de Antônio José Martins Branco, RG. 9.868.095, 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 9.868.095-X;

Lavrada no título de nomeação de Nelson Lacerda Gertel, RG. 5.092.374, 47º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 5.092.374-2;

Lavrada no título de nomeação de Mabel Schiavo Tucunduva Prieto de Souza, RG. 11.891.628, 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 11.891.628-2;

Lavrada no título de nomeação de Adriana Helena Ferreira Alves Mattos Vallada, RG. 14.599.888, 115º Promotor de Justiça Criminal, alterando seu nome para Adriana Helena Ferreira Alves Mattos.

Despachos do Diretor-Geral de 13-1-2017

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Lidia Aparecida Florentino, RG. 19.430.573, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 4605/17;

de 2-5-2017

Confirmo a servidora, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP:

Maria José Mechi da Silva, RG. 20.031.018-5;

Confirmo o servidor, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria III, do QPMPESP:

Richard de Matos Biagio, RG. 22.973.888-6;

Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP:

Irving Luiz Moreira Alves, RG. 50.438.829-0; Juliana Novis Quaglia, RG. 33.878.302-7;

Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista de Promotoria I, do QPMPESP:

Mariana Maris Lessa, RG. 30.273.964-6; Adriana Cabral de Vasconcelos, RG. 27.829.199-5; Eduardo Leme, RG. 30.194.087-3; Heleno Leopoldo de Queiroz Araújo, RG. 43.790.063-0; Flávio Henrique Penna, RG. 22.964.000-X; Eduardo Spolon, RG. 44.019.396-5; Carolina Abrantes Coimbra, RG. 43.929.791-6; Alex Sandro Dornelas, RG. 29.388.988-3; Graziela Biscaro